



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.458 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 19 - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), destinado a atender despesas complementares do Curso de 1º Grau da Escola Profissional Dom Bosco, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

61 - Contribuição ao Curso de 1º Grau da Escola Profissional Dom Bosco .....

Cr\$ 8.000,00

ART. 29 - Para constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:

02 - Reserva de Contingência .....

Cr\$ 8.000,00

ART. 39 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 1975.

  
PREFEITO MUNICIPAL